

PORTARIA Nº 642/SAR, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Torna Pública a Extinção de Certificado de
Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.006083/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a extinção do Certificado de Organização de Manutenção nº 1104-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico SAFRAN CABIN BRAZIL LTDA, por ter sido o certificado devolvido por seu detentor, nos termos do parágrafo 145.55(a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145, Emenda nº 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO